

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.595, DE 2007

Denomina de “Prefeito Leôncio Miranda” a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, entre os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Autor: Deputado João Oliveira

Relator: Deputado Jorginho Maluly

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.595, de 2007, de autoria do nobre Deputado João Oliveira, tem por objetivo denominar “Prefeito Leôncio Miranda” a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, ligando os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou a matéria por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



4A5975C503

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar justa homenagem a Leôncio de Sousa Miranda, fundador do Município de Tupirama, no Estado de Tocantins, e responsável pela construção da ponte que se deseja nomear.

Segundo nos conta o autor da iniciativa, Deputado João Oliveira, *“a construção de uma ponte sobre o rio Tocantins, seguindo o traçado da BR-235 e ligando os municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, foi um sonho que se tornou realidade pelos esforços de um líder político como o Senhor Leôncio de Sousa Miranda”*.

Assim, entendemos que o preito proposto é oportuno e dotado de inequívoco mérito. A ponte, que tantos benefícios trouxe ao Município de Tupirama, deve ser lembrada pelo nome daquele que tanto lutou por sua construção.

Diante do exposto, acompanhamos a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.595, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado JORGINHO MALULY
Relator



4A5975C503

2008_5268_Jorginho Maluly_203



4A5975C503